



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 716/2024

ACRESCENTE-SE AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI 716/2024 O PARÁGRAFO 2º, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

§ 2º Sem prejuízo para o uso pelos estudantes e/ou pelos servidores profissionais da educação, o transporte poderá, também, ser ofertado a servidores municipais de outras áreas, desde que no efetivo exercício de suas funções.

O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI 716/2024 PASSA A SER O PARÁGRAFO 1º.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa ampliar a oferta do transporte a servidores do município, que estejam no efetivo exercício de suas funções.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 19 de abril de 2024.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
Vereador